



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 066 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, sobre a possibilidade de oferecer à Guarda Mirim do Município de Cajamar, suporte financeiro, seja através de recursos da administração municipal, seja através da busca de parcerias com empresas interessadas em estabelecer incentivos fiscais, ou até mesmo por meio de parcerias e programas de incentivo, como a disponibilização de cursos profissionalizantes, palestras educativas e encaminhamento para oportunidades de emprego.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que, a Guarda Mirim é uma instituição que tem como objetivo auxiliar jovens, especialmente os que se encontram em situação de vulnerabilidade, oferecendo oportunidades de capacitação e inserção no mercado de trabalho. O suporte financeiro por parte da prefeitura é fundamental para garantir a continuidade e o bom funcionamento das atividades da Guarda Mirim. Esse apoio pode ser destinado para a manutenção da estrutura física, compra de materiais didáticos, pagamento de salários dos colaboradores, entre outros custos operacionais.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de Março de 2.024.


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador


Flávio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 554/2024 DATA / HORA 07/03/2024 11:24:53 USUÁRIO 120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única na 3ª sessão ordinária
com 13 (treze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 13/03/2024

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 -


CLEBER CÂNDIDO SILVA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 053 – GP

Cajamar, 14 de março de 2024.

Senhor Prefeito,

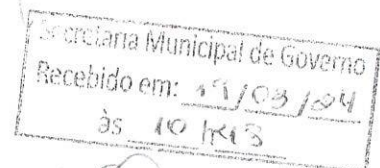
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 09/2024; 23/2024; 45/2024; 47/2024; 49/2024; 51/2024; 56/2024; 57/2024; 58/2024; 59/2024; 60/2024; 62/2024; 64/2024; 65/2024; 66/2024; 68/2024; 69/2024; 70/2024; 71/2024; 72/2024; 73/2024; 74/2024 e 75/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Edvilson Leme Mendes; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 03ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de março de 2024.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910